



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

LEI Nº 427/2009

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$- **46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.2.014	Manutenção da Divisão de Saúde		
Fonte 1.303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 Exec. Corrente)			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	195	5.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.2.036	Programa a Cargo do Consorcio Int. de Saúde - CISA		
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica	206	41.500,00
Fonte 1.303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 Exec. Corrente)			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			46.500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.2.036	Programa a Cargo do Consorcio Int. de Saúde - CISA		
3.3.71.11.000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	202	1.000,00
3.3.71..30.000	Obrigaçao Patronal	203	500,00
Fonte 1.303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 Exec. Corrente)			
05.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
05.01	DIVISÃO DE OBRAS		
28.846.0000.2.013	Manutenção e conservação de Cemitério		
Fonte 1000 – Recursos Livres			



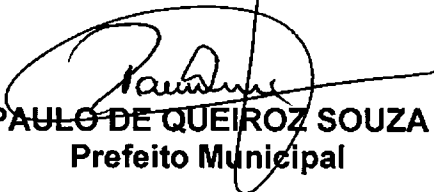
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

3.1.90.11.00	Obrigaç�o Patronal - INSS	91	5.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	Divis�o de Finanç�as Cont. e Tesouraria		
28.846.0004.0.0020	Amortizaç�o e Encargos da Divida Contratada		
Fonte 1000 – Recursos Livres			
4.6.90.71.00	Principal da Divida Por Contrato	72	40.000,00
TOTAL DAS REDUÇ�ES			46.500,00

Art. 3º Esta Lei entrar  em vigor na data de sua publicaç o.

Prefeitura Municipal de Icaraima, 05 de novembro de 2009.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal